

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Judicial nº 1001143-95.2019.8.26.0695, movida por MRV COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO em face de SUELEN ROCHA RANGHIEL e LUCAS FELIPE PEREIRA ALVES, ambos já qualificados nos autos. Não sendo possível a citação dos executados, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovados pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar ambos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso prazo do presente edital, manifestar-se ou querer as provas cabíveis no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, para que paguem a quantia cujo valor atualizado até data de 11/07/2019 é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescidos de juros, correção monetária e custas processuais, até o efetivo pagamento, para no prazo de 3 dias pagar o débito ou, no mesmo prazo, garantir a execução, sob pena de penhora, na forma do artigo 829 do CPC. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Nazaré Paulista, aos 29 de maio de 2025.